



DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: **PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o Art. 4º do Subtítulo 4 do Título 8 do Regulamento Geral FAP e Associações, informa-se que os clubes deverão proceder de acordo com:

a) Clubes com Seniores Masculinos e Seniores Femininos

Enviar lista (Anexo 1) com os atletas que fazem parte da equipa “A” e “B”, de acordo com os Regulamentos das Provas em que pretendem inscrever as suas equipas.

- I. Os clubes com equipa “A” a participar na **PO.01 Campeonato Placard Andebol 1 ou PO.09 Campeonato 1ª Divisão Feminina**, deverão enviar as listas até ao dia **25.08.2023**.
- II. Os restantes clubes que pretendam criar mais de uma equipa no escalão de seniores, deverão enviar a lista até ao dia **08.09.2023**.

b) Restantes escalões Masculinos e Femininos

Enviar lista (Anexo 2) devidamente preenchida para cada uma das suas equipas (exemplo: A, B e C etc..) até **15.09.2023**.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 03.08.2023

A Direção

